



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E PATRIMÔNIO nº
25.2023**

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 50/2023

EMENTA: "Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito administrativo de uso, com encargos, espaços do novo terminal rodoviário".

AUTOR: Poder Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 05 de outubro de 2023.

RELATOR: MICHELI ALVES DE LIMA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a concessão de direito administrativo de uso com encargos dos espaços do novo terminal rodoviário, o referido projeto é de suma importância, para viabilizar o funcionamento do local, e trará retornos aos cofres públicos, podendo ser utilizados em novas melhorias, sendo apresentado emenda modificativa nº 08.2023, de autoria da Comissão de Justiça e redação.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de outubro de 2023.

MICHELI ALVES DE LIMA
MICHELI ALVES DE LIMA
Vereadora

IV - CONCLUSÃO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Quanto ao Projeto de Lei Nº 50/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Patrimônio decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das sessões, 11 de outubro de 2023.

Vanderlei D. Novak
VANDERLEI DARCI NOVAK

Presidente.

Micheli Alves de Lima
MICHELI ALVES DE LIMA

Relator.

Clairton Cauduro
CLAIRTON CAUDURO

Secretário.